



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de maio de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1039 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PORTARIA Nº 31/2020

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o Art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.137 de 04 de Fevereiro de 2020, ao seguinte servidor:

Marcelo Duarte Luz - Auxiliar de Serviços Gerais: 30 dias de 04/05/2020 à 02/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de maio de 2020.

Capim Branco, aos 27 dias de Maio de 2020.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de maio de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1039 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capim Branco/MG, no sentido de declarar Dispensada a Licitação, para aquisição de materiais de construção para pequena reforma do Prédio onde funciona a unidade do PSF do bairro Jardim das Palmeiras, para melhor atendimento da população durante a pandemia do Corona Virus, (Covid 19), através da empresa **KAROLAY GUIMARAES REIS 09827130617, CNPJ sob o nº 27.121.349/0001-38**, conforme Processo Licitatório n.º 30/2020, MODALIDADE Dispensa de Licitação nº 09/2020, de acordo com Inciso IV, do art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, com o valor global R\$ R\$ 6.601,10 (Seis Mil seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos, em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, dar-se por ratificado o presente processo licitatório e determina que tal seja publicada no Diário oficial do Município, como condição para a eficácia dos atos.

Capim Branco, 27 de maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

CNPJ: 13.514.617/0001-47

Prefeito Municipal – Elmo Alves do Nascimento

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br